



Homologado em 23/02/2023, DODF nº 38 de 24/02/2023, pag. 23.
Portaria nº 148, de 23/02/2023, DODF nº 38 de 24/02/2023, pag. 21.

PARECER Nº 42/2023-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00029528/2021-13

Interessado: **Escola Master II**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2027, a Escola Master II; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano; autoriza a oferta do Ensino Médio; autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 1º, 2º e 3º Segmentos, correspondente ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, na forma presencial; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 24 de fevereiro de 2021, de interesse de Escola Master II, situado na Quadra 25 Lotes 01, 02, 03 e 04, Bairro Vila São José, São Sebastião - Brasília Distrito Federal, mantido pela Escola Master II Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.290.714/0001-44, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de novo credenciamento da instituição educacional ante a perda do prazo de credenciamento e autorização para a oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, 1º, 2º e 3º Segmentos, correspondente ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, todos na forma presencial, bem como da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.-

A instituição educacional foi inicialmente credenciada no ano de 2001, conforme disposto na Portaria nº 531/SEEDF, de 26 de dezembro de 2001, com fulcro no Parecer nº 243/2001-CEDF, quando teve autorização para oferta do “ensino fundamental, de 5ª a 8ª série, e a Educação de Jovens e Adultos, em nível de 1ª a 8ª série”. Seu último credenciamento foi obtido nos termos da Portaria nº 139/SEEDF, de 23 de maio de 2013, com base no Parecer nº 74/2013-CEDF, com período de vigência até 31 de dezembro de 2020, quanto esteve autorizada a ofertar o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano; o Ensino Médio; e a Educação de Jovens e Adultos 1º, 2º e 3º Segmentos.

Considerando tratar-se de processo de novo credenciamento, por perda do prazo da vigência de seu último credenciamento, este pode ser concedido por, no máximo, 5 (cinco) anos, observada a necessidade de validação dos atos praticados irregularmente pela instituição educacional.



II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos documentos legais

Os documentos legais apresentados encontram-se atualizados, atendem a legislação vigente e estão coerentes com o pleito, nos termos do art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

- a) Certificado de Licenciamento com todas as concessões de funcionamento deferidas pelos órgãos licenciadores do Distrito Federal.
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em nome da mantenedora, com registro para atividades econômicas para as etapas pleiteadas.
- c) Comprovação das condições legais de ocupação do imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas 2 (duas) visitas de inspeção *in loco*, em 27 de abril de 2021 e 6 de maio de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados, durante a inspeção *in loco*, estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o artigo 217 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:



1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

Oferecer, de forma articulada, uma educação equilibrada, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas e com o desenvolvimento da pessoa como cidadão, cumprindo um triplo papel, o econômico, o científico e o cultural, estruturada nos alicerces de *aprender a conhecer, a fazer, a viver, a ser*.

2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

- Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano
 - Matutino
 - Vespertino
- Ensino Médio - 1ª a 3ª série
 - Matutino
 - Vespertino
- Educação de Jovens e Adultos - 1º, 2º e 3º Segmentos
 - Noturno

O Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano está organizado em anos, com carga horária mínima de 900 (novecentos) horas cada, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias, com a jornada diária mínima de 4,5 (quatro e meia) horas de efetivo trabalho escolar, nos turnos matutino e vespertino.

O Ensino Médio está organizado em três séries anuais, com carga horária total de 3.150 (três mil, cento e cinquenta) horas, sendo distribuídas de acordo com a BNCC em 1.800 (mil e oitocentas) horas de Formação Geral Básica e 1.350 (mil, trezentos e cinquenta) horas destinadas aos Itinerários Formativos, oferecido de forma presencial nos turnos matutino e vespertino.

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida em regime semestral de forma presencial no noturno, sendo que 30% (trinta por cento) da carga horária é oferecida por atividades não presenciais e está organizada conforme segue:

- 1º segmento – em 4 (quatro) semestres, cada um com o mínimo de 400 (quatrocentos) horas, perfazendo um total mínimo de 1.600 (um mil e seiscentas) horas, equivalendo aos anos iniciais do ensino fundamental;
- 2º segmento – em 4 (quatro) semestres, cada um com o mínimo de 400 (quatrocentas) horas, perfazendo um total mínimo de 1.600 (um mil e seiscentas e sessenta e quatro) horas, equivalendo às séries/anos finais do ensino fundamental;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- 3º segmento – em 3 (três) semestres, cada um com mínimo de 400 (quatrocentas) horas, perfazendo um total mínimo de 1.200 (um mil e duzentas) horas, equivalendo ao ensino médio.

A idade mínima para ingresso, na Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental – 1º e 2º Segmentos, é de 15 (quinze) anos completos e, na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, equivalente ao Ensino Médio – 3º Segmento, é de 18 (dezoito) anos completos.

Os projetos interdisciplinares eletivos são ofertados aos estudantes do Ensino Fundamental e 1º e 2º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, abrangendo ações que perpassam os interesses da comunidade escolar com a intencionalidade de alcançar as metas administrativas e pedagógicas executadas ao longo do ano letivo, estando previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, anexa a este parecer.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

A instituição organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A organização curricular do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, é constituída pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, dividida em Formação Geral Básica e Parte Diversificada, que compreende as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, com vistas à articulação das vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades.

Os temas transversais possuem a natureza diferente das áreas convencionais, que tratam de processos que são intensivamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e educadores em seu cotidiano. São discutidos em diferentes espaços sociais, em busca de soluções de alternativas, confrontando posicionamentos diversos, tanto em relação à intervenção no âmbito social mais amplo, quanto à atuação pessoal. No Ensino Fundamental, são trabalhados os seguintes temas transversais:

- I. saúde;
- II. sexualidade e gênero;
- III. vida familiar, social e ética;
- IV. símbolos nacionais e distritais;
- V. educação para o consumo sustentável;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- VI. educação fiscal;
- VII. educação para o trabalho;
- VIII. ciência, tecnologia e inovação;
- IX. empreendedorismo;
- X. letramento digital; e
- XI. iniciação à automação e à robótica.

A organização curricular do Ensino Médio é constituída pela BNCC, dividida em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, que vinculam as competências das áreas do conhecimento a eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Empreendedorismo e Mediação e Intervenção Sociocultural.

Na construção dos Itinerários Formativos, os conhecimentos são organizados por eixos que trazem sentido ao fazer pedagógico, são trabalhados de forma contextualizada e organizados por Áreas do Conhecimento. A partir desses eixos, o estudante poderá realizar investigações científicas, desenvolver sua capacidade de produção criativa, mediar e intervir socioculturalmente no meio onde se encontra e, ainda, desenvolver sua capacidade empreendedora.

Os Itinerários Formativos estão estruturados para aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Para esses Itinerários Formativos, elaborou-se um currículo que permite aos estudantes de diferentes faixas etárias trocar experiências e conhecimentos, contemplando conteúdos e estratégias de aprendizagem que capacitem o estudante para a vida em sociedade, a atividade produtiva e experiências específicas no arranjo escolhido, conforme descrito no quadro-resumo da matriz em referência.

O currículo da Educação de Jovens e Adultos está organizado em Formação Geral Básica e Parte Diversificada, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais das respectivas etapas da Educação Básica.

Apresenta competências adequadas às diversas idades dos estudantes, sendo desenvolvidas por meio de métodos e técnicas que valorizem seus conhecimentos e suas experiências, sejam elas acadêmicas ou de vida, considerando suas potencialidades, necessidades e expectativas, agregando competências para o trabalho, com atividades diversificadas e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, possibilitando assim o aprimoramento da leitura do mundo e o fortalecimento da cidadania, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular anexa.

4. Avaliação

O processo de avaliação adotado pela instituição educacional tem como fundamento uma análise global e contínua, envolvendo professor e estudante, realizada através da observação direta do desempenho do estudante nas atividades específicas para cada idade. A instituição leva em consideração o desenvolvimento biopsicossocial e cultural, e suas



diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes, visando estimar em qual medida os objetivos de ensino pré-fixados foram alcançados.

A verificação do rendimento escolar do estudante é um processo contínuo e sistemático que envolve o crescimento do estudante e o trabalho didático do corpo docente, compreendendo a avaliação do aproveitamento, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A instituição adota, entre outros, os seguintes recursos de avaliação:

Observação permanente do estudante, atividades individuais de pesquisa, trabalhos de equipe, trabalhos de campo e/ou experimentais, provas subjetivas e objetivas, provas orais e escritas e outras atividades de cunho pedagógico.

Na avaliação qualitativa são observados os aspectos de senso de responsabilidade, disciplina, interesse, participação, criticidade, hábitos e atitudes, convívio, reflexão, cooperação, decisão e liderança.

4.1. Avaliação das aprendizagens

A avaliação é realizada, utilizando-se de técnicas e instrumentos, tais como:

- provas orais e escritas, objetivas e dissertativas;
- observação;
- entrevista;
- trabalhos individuais e grupais;
- participação em discussões e debates;
- solução de diferentes situações-problema;
- exercícios diversos;
- pesquisa bibliográfica e de campo;
- elaboração de relatórios sobre diferentes atividades realizadas;
- autoavaliação;
- demais tarefas e atividades de cunho pedagógico.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio são realizadas, no mínimo, duas formas de avaliação, por bimestre e por componente/unidade curricular. Na Educação de Jovens e Adultos, duas formas de avaliação, por semestre, em cada componente/unidade curricular.

O resultado do rendimento escolar do estudante é expresso por meio de notas, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final (NF) do estudante, em cada componente/unidade curricular é obtida através do cálculo da média aritmética simples dos resultados dos períodos/bimestres letivos.

Para aprovação, o estudante deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes/ unidades curriculares e frequências mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para promoção, não computados os exercícios domiciliares previstos na legislação vigente.

4.2 Avaliação institucional



A Escola Master II realiza a avaliação institucional com objetivo de acompanhar os resultados e propondo melhoria permanente e qualitativa do processo educativo.

A avaliação institucional é realizada, pelo menos, 2 (duas) vezes ao ano, quando vários itens são observados e analisados pela mantenedora e pela direção para tomada de decisões para a melhoria de todo o trabalho pedagógico e administrativo.

Para realizar a avaliação institucional, a instituição educacional promove:

- Análise dos resultados acadêmicos pelos coordenadores, orientadores e direção;
- Questionários enviados aos pais, colaboradores e estudantes com diversos itens para pontuarem de 1 a 5, que geram relatórios e gráficos para tomadas de decisões;
- Participação de avaliações de âmbito nacional tais como INADE (Instituto de Avaliação e Desenvolvimento) e PAERP (Programa de Avaliação Educacional Rede Pitágoras); e
- Abertura permanente aos pais, estudantes e colaboradores via coordenação e direção pra sugestões e críticas.

Os resultados da avaliação institucional são divulgados por meio de relatórios e discutidos em reuniões pedagógicas com a comunidade escolar, objetivando as melhorias necessárias no processo educacional.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de garantir a continuidade dos estudantes na idade certa e com qualidade e contempla:

- a atenção às necessidades de cada aluno;
- a promoção de um ambiente afetivo, investindo no relacionamento com os estudantes;
- a análise, de forma constante, dos motivos que podem levar o aluno a deixar a escola;
- o acompanhamento do desempenho dos estudantes.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- Projeto + Atitude – O projeto trabalha habilidades socioemocionais, de maneira intencional e sistemática. Estas, ao lado de habilidades cognitivas e práticas contribuem para o desenvolvimento de atitudes e valores essenciais à vida cotidiana, às relações humanas e ao exercício pleno da cidadania.

- Projeto de debates - É um foro que permite o intercâmbio de ideias, impressões e experiências entre jovens estudantes de Ensino Médio de Brasília/DF, em um marco de



fraternidade. O debate fomenta a liberdade de expressão, protege o direito de manifestar-se e de aceitar a manifestação do outro. É a arte do diálogo, além do ouvir, requer o saber de manter o silêncio para compreender.

5.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem e é realizada por meio de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pelo serviço de coordenação pedagógica, sendo oferecida nas seguintes modalidades:

- Contínua, quando paralela ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo, assim que identificado o rendimento insatisfatório do estudante; e
- Final, oferecida aos estudantes após o término do ano/semestre letivo em quaisquer dos componentes/unidades curriculares, que não lograrem aproveitamento satisfatório para aprovação.

A atribuição de notas aos estudantes sujeitos aos estudos de recuperação obedece aos critérios fixados no Regimento Escolar, sendo exigida a frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Após os estudos de recuperação final, o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) é considerado aprovado.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 135 (cento e trinta e cinco) artigos e 44 (quarenta e quatro) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2027, a Escola Master II, situada na Quadra 25 Lotes 01, 02, 03 e 04, Bairro Vila São José, São Sebastião - Brasília Distrito Federal, mantida por Escola Master II Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.290.714/0001-44, com sede no mesmo endereço;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano;
- c) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- d) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 1º, 2º e 3º Segmentos, correspondente ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, na forma presencial;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I a IV do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala Virtual CEDF, Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 14/2/2023

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 42/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Instituição Educacional: ESCOLA MASTER II Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano Módulo: 40 Semanas - 200 dias letivos Regime: Anual					
BASE NACIONAL COMUM					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h 2. Módulo-aula diário de 45 minutos 3. Horário de funcionamento: - Matutino: 7h10 às 11h55 - Vespertino: 13h10 às 17h55 - Intervalo: 15 (quinze) minutos, não computados no total de horas letivas. 4. Os itens anteriores, enumerados de 2 e 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Os Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 42/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
1º e 2º SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: ESCOLA MASTER II Etapa: 1º e 2º segmentos Módulo: 20 semanas – 100 dias Regime: modular Oferta: Presencial									
BASE NACIONAL COMUM									
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Segmento - módulos				2º Segmento - módulos			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA									
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		280	280	280	280	280	280	280	280
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		120	120	120	120	120	120	120	120
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)		1600				1600			
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 23h 2. Horário de funcionamento: matutino 7h45 às 12h – vespertino 13h45 às 18h noturno 18h45h às 23h (2ª a 6ª), 7h45 às 12h (sábado). 3. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 4. Intervalo: 15 (quinze) minutos, não computados no total de horas letivas. 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a oferta correspondente à 20% (vinte por cento) da carga horária do módulo. 6. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.									



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA:	Penso logo escrevo
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental e 1º e 2º segmento EJA
DURAÇÃO/CARGA-HORÁRIA:	Ensino Fundamental regular: 80 horas anuais
	1º e 2º segmento EJA: 40 horas módulo
OBJETIVO GERAL:	Envolver os estudantes no universo da leitura e escrita e favorecer significativamente o processo de ensino e de aprendizagem, colaborando e estimulando o hábito de ler e escrever e consequentemente, a melhora do desempenho (rendimento) dos estudantes em outros Componentes Curriculares.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa e arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ensino Regular - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	1º e 2º segmentos EJA - A cada módulo o aluno escolhe a temática da obra literária.

TEMA:	Feira do conhecimento
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental e 1º e 2º segmento EJA
DURAÇÃO/CARGA-HORÁRIA:	Ensino Fundamental regular: 50 horas anuais
	1º e 2º segmento EJA: 20 horas módulo
OBJETIVO GERAL:	Despertar o interesse do estudante pelas diversas áreas do conhecimento, com projetos trabalhados a partir de temas a serem desenvolvidos a partir do planejamento anual da Escola trabalhados bimestralmente.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física; Matemática – Matemática; Ciências da Natureza – Ciências; e Ciências Humanas – Geografia, História
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ensino Regular - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	1º e 2º segmentos EJA - A cada módulo o aluno escolhe uma temática para participar na Feira do Conhecimento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



TEMA:	Mostra Cultural
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental e 1º e 2º segmento EJA
DURAÇÃO/CARGA-HORÁRIA:	Ensino Fundamental regular: 50 horas anuais 1º e 2º segmento EJA: 20 horas módulo
OBJETIVO GERAL:	Este projeto justifica-se pela necessidade de olhar para a arte como uma das formas expressões mais significativas e importantes da história da humanidade. Por meio da arte, os seres humanos expressam seus sentimentos e compartilham suas impressões em relação às diversas experiências sociais. Representa uma forma de compreensão da realidade e das ações dos sujeitos para transformá-la. A arte também é uma fonte de prazer estético, bem como o exercício da criatividade e criticidade, atributos imprescindíveis à vida social.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física; Matemática – Matemática; Ciências da Natureza – Ciências; e Ciências Humanas – Geografia, História
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ensino Regular - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar 1º e 2º segmentos EJA - A cada módulo o aluno escolhe uma abordagem artística disponibilizada para a Mostra Cultural.



ANEXO III DO PARECER Nº 42/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: ESCOLA MASTER II				
Etapa: Ensino Médio				
Módulo: 40 Semanas - 200 dias letivos				
Regime: Anual				
Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Séries		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS – AULAS SEMANAIS		20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1.800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	Séries		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	Obrigatórias	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	Obrigatórias	X	X	X
Núcleo Eletivo	Optativas	X	X	X
MÓDULOS – AULAS SEMANAIS		15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial (horas)		240	240	240
CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância (horas)		210	210	210
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS (horas)		1.350		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA + ITINERÁRIOS FORMATIVOS (horas)		3.150		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



OBSERVAÇÕES:

1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h.
2. Módulo-aula diário de 45 minutos
3. Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h10 às 12h40
 - Vespertino: 13h10 às 18h40
 - Intervalo: 15 (quinze) minutos, não computados no total de horas letivas.
4. Os itens anteriores, enumerados de 2 e 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.



ANEXO IV DO PARECER Nº 42/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
3º SEGMENTO - ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: ESCOLA MASTER II Etapa: 3º segmento – correspondente ao Ensino Médio Módulo: 20 semanas – 100 dias letivos Regime: modular Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	3º Segmento - Módulos		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)		40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		280	280	280
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (horas)		960		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
Núcleo comum	Obrigatórias	X	X	X
	Aprofundamento em áreas do conhecimento	X	X	X
Núcleo Eletivo	Optativas	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL a distância (horas)		80	80	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		240		
CARGA HORÁRIA GERAL DA FGB + ITINERÁRIOS FORMATIVOS (horas)		1200		
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 23h 2. Horário de funcionamento: matutino 7h45 às 12h – vespertino 13h45 às 18h noturno 18h45 às 23h (2ª a 6ª), 8h às 12h (sábado). 3. Intervalo: 15 (quinze) minutos, não computados no total de horas letivas. 4. Duração do módulo-aula: 60 minutos.				



5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

DADOS DO NÚCLEO COMUM				EMENTA
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIE			
	1ª	2ª	3ª	
Projeto de Vida	X	X	X	1ª Série - Propósito – reconhecer traços da personalidade, aptidões, valores, condutas, iniciativas e exploração do mundo social. 2ª Série - Impactos – Decisões embasadas em critérios profissionais, conhecer e compreender os desafios do mundo e ter visão sobre a sustentabilidade do planeta. 3ª Série - Escolha e engajamento – Padrões de conduta e autorregulações, iniciativa, planejamento, percursos, e realização de objetivos profissionais.
Investigação Científica	-	-	X	Dúvida Sistemática. Trabalhos de Campo. Formas de Registros. Resolução de Problemas
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial				Ensino Regular – 100 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância				Ensino Regular – 100 horas
				EJA – 40 horas

UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO ELETIVO	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Estratégia de Estudos e Aprendizagens	X	X	X
Esportes	X	X	X
Projeto Literário	X	X	X
Projeto Debate	X	X	X
Viagem Internacional	X	X	X
Fechando a conta: desenvolvendo consciência financeira	X	X	X
Empreendedores under 20: iniciativas sociais para mudar a realidade	X	X	X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Economia, Diplomatas, Arquitetura e Engenharia	-	-	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	Ensino Regular – 200 horas		
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	Ensino Regular – 200 horas		
	EJA – 80 horas		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROGRAMA DO ITINERÁRIO FORMATIVO		
TEMA:	Mundo em Movimento	
CARGA-HORÁRIA TOTAL (horas)	PRESENCIAL	Ensino Regular – 420 horas
	A DISTÂNCIA	Ensino Regular – 330 horas
		3º segmento EJA – 120 horas
PERFIL DO EGRESSO		
<p>O egresso do itinerário Mundo em Movimento entenderá e analisará como as novas descobertas e ofertas tecnológicas mudaram a relação do ser humano com o mundo. Analisar os problemas sociais surgidos na era digital.</p> <p>propondo soluções e ações criativas para problemas e questões sociais característicos da era digital.</p> <p>Ao dar continuidade aos estudos, ele poderá escolher, por exemplo, os cursos superiores de Empreendedorismo, Economia, Educação, Psicologia, Sociologia, Comunicação, Sistemas e Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Sistema de Informação, Tecnologia da informação, Desenvolvimento de software, Linguística computacional, Segurança da informação, Analista de dados, Análise de sistemas.</p>		
HABILIDADES GERAIS		
<ul style="list-style-type: none">▪ Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.▪ Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade.▪ Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.▪ Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade.▪ Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática. <p>Difundir novas ideias, propostas, obras ou soluções por meio de diferentes linguagens, mídias e plataformas, analógicas e digitais, com confiança e coragem, assegurando que alcancem os interlocutores pretendidos.</p>		
HABILIDADES ESPECÍFICAS		
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Investigar e analisar situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.	
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Levantar e testar hipóteses sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, contextualizando os conhecimentos em sua realidade local e utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.	
Eixo de Mediação e intervenção Sociocultural na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade.	
Eixo de Mediação e intervenção Sociocultural na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, baseadas no respeito às diferenças, na escuta, na empatia e na responsabilidade socioambiental.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIA	SÉRIES			EMENTAS
	1ª	2ª	3ª	
Fake News	X			Fake News - Comparar diferentes contextos históricos e culturais sobre a deliberada fabricação de falsos conhecimentos; Analisar como as novas descobertas e ofertas tecnológicas mudaram a relação do ser humano com o mundo; Examinar o papel histórico da ficção e da futurologia como perspectiva científica.
Identidade e Enredos	X			Identificar estratégias de construção de uma narrativa de si com base na análise de perfis na internet. • analisar os limites entre real e virtual da vida privada por meio de textos publicados em ambientes virtuais diversos.
Rede Social - Relacionamento	X			Analisar as mudanças no conceito de amizade em redes sociais. • discutir as implicações dos relacionamentos digitais nas relações sociais contemporâneas, compreendendo o fenômeno do <i>cyberbullying</i> .
Linguagem Algorítmica		X		Analisar a estrutura e o funcionamento da linguagem algorítmica das redes; compreender as transformações que as redes digitais trouxeram para ações ligadas ao universo do consumo.
Cidadania na Rede		X		Analisar modificações de movimentos sociais e formas de agir por meio de campanhas de mobilização na internet; As leis em rede; compreender leis e normativas relacionadas ao mundo digital e discutir suas implicações.
Ação Social no Mundo Digital		X		Construir planos de ação para atuar na resolução de problemas sociais.
Inovação			X	Debater a utilização da criatividade e da inovação nas ações de desenvolvimento social.

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIA	SÉRIES			EMENTAS
	1ª	2ª	3ª	
Sustentabilidade	X			Desenvolvimento sustentável - Produção, consumo e meio ambiente, soluções existentes.
História de Saúde e doença	X			Noções sobre saúde e doenças no Brasil.
Alimentação e Saúde Coletiva	X			Reconhecer o alto consumo de agrotóxicos no Brasil e a contaminação de grande parte dos alimentos aqui



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



				produzidos, in natura e industrializados, e conhecer iniciativas para redução desses problemas
Construção da saúde		X		Conceito de saúde, opções saudáveis, relacionamentos, estresse, cuidado com o corpo, automedicação.
Poluição Contaminação e Saúde		X		Fatores climáticos, água, ar.
Políticas Públicas e Meio Ambiente		X		Ações individuais e coletivas da população, políticas públicas para o meio ambiente.
Saúde e meio ambiente			X	Questões socioculturais e ambientais, relacionadas a fenômenos físicos, químicos e ou biológicos.
Tecnologia e Saúde			X	Conquistas científicas e tecnológicas que impactam na saúde.

PERCURSO DO ESTUDANTE

O estudante cursará Unidades Curriculares referente ao Núcleo Comum, Núcleo de Aprofundamento e complementarará a carga horária com os Componentes Curriculares do Núcleo Eletivo, podendo cursar o mínimo de 2 Unidades Curriculares eletivas por série no caso do ensino regular ou 1 por módulo no caso da Educação de Jovens e adultos - EJA.

A mobilidade do itinerário formativo está assegurada ao final da 1ª série do Ensino Médio, para o ensino regular ou do 1º módulo no caso da EJA, em que o estudante poderá optar por continuar ou trocar o aprofundamento inicialmente escolhido. A solicitação deverá ser feita à coordenação para que seja realizado o aproveitamento das horas cursadas no itinerário atual e a transferência para o itinerário a ser cursado.